



REVOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRA**, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e considerando o Edital de Chamamento Público nº 02/2026, que objetiva a seleção de Organização da Sociedade Civil para celebrar Termo de Colaboração visando ao gerenciamento, operacionalização e execução complementar de atividades e serviços de saúde no Município de Ribeira;

CONSIDERANDO as inconsistências identificadas no referido Edital e em seu Termo de Referência, que comprometem a clareza, a isonomia e a regularidade do certame, tais como: *divergências entre os valores máximos de contratação para o período de 6 (seis) meses, itens 1.1.5 e 2.1 do Edital; Erros aritméticos no Quadro 2 do Termo de Referência referente aos valores para profissionais médicos; estabelecimento de tetos de repasse sem clareza na composição orçamentária no Termo de Referência;*

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO proferido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP (Proc. nº 00013496.989.26-0), que determinou a **sustação cautelar**;

CONSIDERANDO, ainda, que a revogação se baseia em razões de conveniência e oportunidade, decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, não havendo, no presente momento, direitos adquiridos que obstem tal medida;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **REVOGADO** o Edital de Chamamento Público nº 02/2026, Processo Administrativo nº 32/2026, do Município de Ribeira;

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Saúde, em conjunto com o Departamento de Licitações, deverá proceder o necessário, sanando as inconsistências apontadas, para posterior publicação de um novo Chamamento Público;

Art. 3º Dê-se ciência ao E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sobre a presente revogação, juntando-se cópia deste Decreto, atendendo a determinação contida no DESPACHO do Processo TCESP nº 00013496.989.26-0.

Art. 4º Publique-se este Decreto no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura Municipal de Ribeira para conhecimento de todos os interessados.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ribeira-SP, 10 de julho de 2026.

ARI DO CARMO

SANTOS:03145630830

Assinado de forma digital por ARI
DO CARMO SANTOS:03145630830
Dados: 2026.07.10 11:27:22 -03'00'

ARI DO CARMO SANTOS
Prefeito Municipal